

COMUNICADO OFICIAL | Nº 85

ASSUNTO: ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DO JOGO N.º 30103

DATA: 24/10/2024

Ex.^{mos/as} Senhores/as,

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que, face à deliberação proferida pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 08-23/24, a Direção Executiva deliberou, nos termos regulamentares, que o jogo n.º 30103 a disputar pelas equipas da FC Porto, Futebol SAD e da Moreirense FC, Futebol SAD, a contar para os quartos de final da Allianz CUP, se realizará no Estádio Municipal de Aveiro, no próximo dia 31 de outubro de 2024, às 20h45, de acordo com as regras previstas no artigo 45.º do RD.

Com os melhores cumprimentos,



HELENA PIRES

DIRETORA EXECUTIVA COORDENADORA